



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____ Presidente

Despachado
Em ____/____/____
_____ Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do Inuitibá”*

### Requerimento nº 004/25

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como, artigos 6º, inciso VI, 6º e 66-A do Regimento Interno, informações e providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão:

I)- Cópias de documentos que comprove qual o valor arrecadado com a realização da FAPIS 2023;

II)- Relação de todas as entidades que foram beneficiadas com o valor da arrecadação coletada com a realização da FAPIS 2023, bem como cópia de todos os repasses realizados a essas Entidades.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.

### JUSTIFICATIVA

Esse vereador foi informado por várias instituições do terceiro setor e filantrópicas, as quais solicitaram informações que no coquetel de lançamento da FAPIS 2023 realizado no Salão de Festas do Santa Hora Buffet foi dito pelo Senhor Prefeito Sr. Marcelo Simão que 10% do valor arrecadado seria destinado a Entidades do Terceiro Setor e Filantrópicas do nosso município, porém NÃO houve uma prestação de contas em relação a essa informação, sendo que este vereador está sendo questionado sobre quais Entidades receberam este dinheiro.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 27 de fevereiro de 2025.

**Flávio Roberto Peron**  
Vereador